



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 628/GAPRE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER o servidor municipal **JOSÉ DA SILVA**, ocupante da função de Gari/Varição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 28/11/2021 a 27/12/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 25 de novembro de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito